



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 659 / 2025

Sessão de 24 de 10 / 2025

Funcionário

- ☒ Projeto de Lei Ordinária
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda.

048/2025
NÚMERO

AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB
VEREADOR REINALDO KASTANHA-PSDB

“CONCEDE A COMENDA ‘MAURO LÚCIO ORTIZ’ A RADIALISTAS QUE SE DESTACAM E SE DESTACARAM NA PROMOÇÃO DA CULTURA, DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO, EM CELEBRAÇÃO AO DIA DO RADIALISTA EM AQUIDAUANA-MS.”

Art. 1º Fica instituída a Comenda Radialista “Mauro Lúcio Ortiz”, destinada a homenagear, anualmente, por ocasião do Dia do Radialista, os profissionais que se destacam ou se destacaram na promoção da cultura, da informação e da comunicação no município de Aquidauana-MS.

Art. 2º A Comenda Radialista “Mauro Lúcio Ortiz” será concedida pela Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Radialistas que demonstrem:

- I - contribuição significativa para a promoção da cultura, da informação e da comunicação em Aquidauana-MS;
- II - destaque na sua área de atuação;
- III - reconhecimento público e profissional em nossa cidade.

Parágrafo único. A Comenda poderá ser concedida a título *in memoriam*, permitindo homenagear radialistas que já tenham falecido e deixado relevante contribuição à comunicação, cultura e informação em Aquidauana-MS.

Art. 3º A entrega da Comenda “Mauro Lúcio Ortiz” ocorrerá anualmente, até o dia 15 de novembro, em alusão ao Dia do Radialista, durante sessão solene promovida pela Câmara Municipal de Aquidauana.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 23 / 10 / 2025

Registrado sob o nº... 658 / 2025

Sessão de... 24 de 10 / 2025

Funcionário... *[Signature]*

- ☒ Projeto DE Lei Ordinária
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda.

048/2025
NÚMERO

A U T O R I A: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB
VEREADOR REINALDO KASTANHA-PSDB

Art.4º A indicação e concessão dos homenageados serão realizadas de forma coletiva, mediante proposta apresentada à Mesa Diretora e submetida à apreciação e aprovação conjunta de todos os Vereadores, observando-se os critérios de mérito, representatividade e relevância dos serviços prestados à comunicação, cultura e informação em Aquidauana-MS.

Parágrafo único: Cada indicação deverá ser acompanhada de uma breve biografia do homenageado, destacando sua trajetória e contribuições à comunicação, à cultura e à informação no município.

Art. 6º A Comenda será representado por certificado, placa ou troféu, contendo a denominação “Comenda Mauro Lúcio Ortiz”, a ser entregue em sessão solene alusiva ao Dia do Radialista.

Art. 7º Fica instituída a realização de eventos anuais em comemoração ao Dia do Radialista, podendo contar com a participação de emissoras de rádio, entidades de classe e instituições culturais, com o objetivo de valorizar a história, a importância e o papel dos profissionais da radiodifusão na comunidade aquidauanense.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2025.

[Signature]
Ver. EVERTON ROMERO
- PSDB -

[Signature]
Ver. REINALDO KASTANHA
- PSDB -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 658 / 2025

Sessão de 24 de 10 / 2025

Funcionário Mém. [Assinatura]

- ☒ Projeto de Lei Ordinária
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda.

048 / 2025
NÚMERO

AUTORIA: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB
VEREADOR REINALDO KASTANHA-PSDB

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Comenda Radialista “Mauro Lúcio Ortiz”, em celebração ao Dia do Radialista, como forma de reconhecer o trabalho e a dedicação dos profissionais que contribuem para o desenvolvimento da comunicação, da cultura e da informação em Aquidauana.

A homenagem presta também o devido reconhecimento ao saudoso Mauro Lúcio Ortiz, profissional que marcou a história da radiodifusão local, sendo exemplo de ética, comprometimento e amor pela profissão. Mauro Ortiz se despediu de nossa cidade no dia 24 de setembro de 2016, vítima de um infarto fulminante, em casa, abraçado ao seu inseparável aparelho de rádio — uma imagem simbólica que resume sua paixão pela comunicação. Com mais de quatro décadas de atuação, consolidou-se como referência no jornalismo esportivo sul-mato-grossense, tendo passado por diversas emissoras, entre elas as rádios Difusora de Aquidauana, Independente, FM América, Pantaneira (hoje Nova FM de Anastácio) e FM comunitária sempre com carisma, competência e compromisso com o público.

Mais que um comunicador, Mauro Ortiz também atuou como técnico de futebol, deixando sua marca na Sociedade Esportiva Guanandy e no Aquidauanense, clubes que ajudou a construir tanto dentro de campo quanto na representatividade popular. Foi ele quem revelou e formou talentos da comunicação local, como Anselmo Duarte, José Carlos de Brito e Plínio de Góes, entre outros nomes que hoje reverenciam sua memória. Ortiz deixou esposa, cinco filhos e netos, além de incontáveis amigos, colegas de profissão e ouvintes que o admiravam profundamente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 23 / 10 / 2025

Registrado sob o nº 659 / 2025

Sessão de 24 de 10 / 2025

Funcionário Márcio [assinatura]

- ☒ Projeto de Lei Ordinária
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda.

048/2025
NÚMERO

A U T O R I A: VEREADOR EVERTON ROMERO – PSDB
VEREADOR REINALDO KASTANHA-PSDB

do rádio para a sociedade aquidauanense, garantindo que o nome de Mauro Lúcio Ortiz continue ecoando nas ondas do rádio e na memória coletiva do povo aquidauanense.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de outubro de 2025.


Ver. EVERTON ROMERO
- PSDB -


Ver. REINALDO KASTANHA
- PSDB -